



PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 064/2017

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 de fevereiro de 2017
Amara Pereira dos Reis Silva

**Efetua contratações que
enumera e contém outras
disposições**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei n.º 118/1995 e na Lei n.º 441/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, ficam contratados a os seguintes servidores abaixo relacionados nos cargos identificados:

- I. Rafaela Beatriz Sales da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais
- II. Daiane Queiroz Gonçalves Policápio – Auxiliar de Serviços Gerais
- III. Jaqueline Santos Ribeiro – Auxiliar de Serviços Gerais
- IV. Janaína Henrique de Souza – Auxiliar de Serviços Gerais
- V. Gilmara Ribeiro Amorim - Auxiliar de Serviços Gerais
- VI. Erika Fernanda Sales da Silva – Agente Comunitário Saúde PSF
- VII. Nelselaine Silva Meirelles - Auxiliar Administrativo

Parágrafo Único – As contratações especificadas no caput são atribuídas às remunerações assemelhadas previstas na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes das contratações correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 01 de Fevereiro de 2017.

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal